



Fundo Asilo, Migração e Integração 2030



Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Sessões Paralelas | Estratégia NORTE 2030: Que Fontes de
Financiamento?
Sessão III | Qualificação, Inclusão e Resiliência

Susana Monteiro
Vogal da Comissão Diretiva da AG do Programa FAMI 2030

04.07.2023

1. O FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

Breve apontamento histórico

2007-2013
2,129 MIL MILHÕES
EUR
(3,949 MIL MILHÕES
EUR)

PROGRAMA SOLID

SOLIDARIEDADE E GESTÃO DE FLUXOS MIGRATÓRIOS

FUNDO EUROPEU DE REGRESSO, FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS, FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS E FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS

+47%

2014-2020
3,137 MIL MILHÕES
EUR

FAMI

FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

+215%

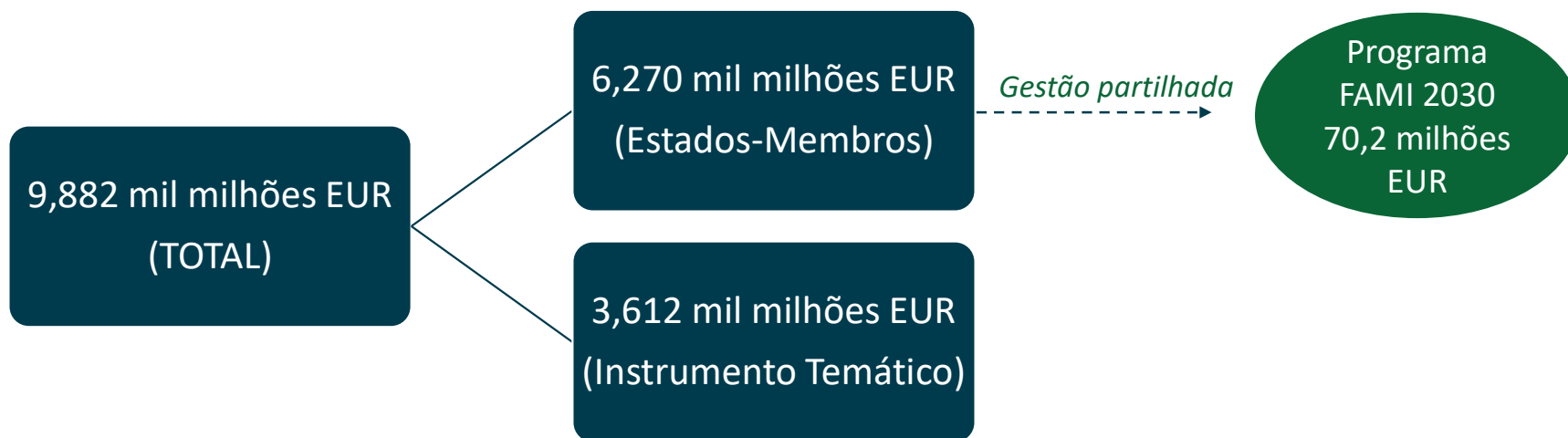
2021-2027
9,882 MIL MILHÕES
EUR

FAMI

FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

FAMI **FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO** **2021-2027**

Contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e para a aplicação, o reforço e o desenvolvimento das políticas comuns em matéria de asilo e de imigração, em consonância com o acervo da União aplicável e no pleno respeito das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros.



2. PROGRAMA FAMI 2030

*Apresentação das principais características do
Programa FAMI2030*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e para a aplicação, o reforço e o desenvolvimento das políticas comuns em matéria de asilo e de imigração, em consonância com o acervo da União aplicável e no pleno respeito das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OE 1

Reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo

OE 2

Reforçar e favorecer a migração legal para os EM, de acordo com as suas necessidades económicas e sociais, e promover e contribuir para a integração e inclusão social efetivas dos NPT

OE 3

Contribuir para lutar contra a migração irregular, melhorando a eficácia, a segurança e a dignidade do regresso e da readmissão, e promover uma reintegração inicial efetiva em países terceiros e promover essa reintegração

OE 4

Aumentar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros, em especial a favor dos mais afetados pelos desafios em matéria de migração e asilo, inclusive através de uma cooperação prática

PRINCIPAIS INICIATIVAS

OE1. ASILO



1. Qualificação do serviço de asilo e refugiados – sistemas de informação, inteligência artificial, recursos humanos e infraestrutura
2. Infraestruturas de acolhimento – novas vagas e manutenção das existentes
3. Apoio jurídico, psicossocial, financeiro, médico e bens essenciais
4. Promoção da saúde mental
5. Cursos de língua e cultura portuguesas
6. Acesso à habitação
7. Centros comunitários e equipas de rua, incluindo autonomização supervisionada de MENA
8. Medidas alternativas à detenção
9. Sensibilização da sociedade de acolhimento e incremento da rede institucional de acolhimento
10. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

20.507.520,42€

OE2. MIGRAÇÃO LEGAL E INTEGRAÇÃO



PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. CLAIM e PMIM
2. Formação em língua portuguesa
3. Educação não formal
4. Educação intercultural em contexto escolar
5. Programas de mentoria
6. Empregabilidade
7. Reagrupamento familiar
8. Centro de contacto
9. Mobilidade laboral
10. Acesso à habitação
11. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

22.055.350,00€

PRINCIPAIS INICIATIVAS

OE3. VOLTAR



1. Centros de Instalação Temporária ou espaços equiparados
2. Medidas alternativas à detenção
3. Retorno forçado – medidas de afastamento, monitorização e sistemas de informação
4. Retorno voluntário e reintegração nos países de origem
5. Combate à migração irregular - inspeção e fiscalização, sensibilização e informação
6. Vítimas de tráfico de seres humanos
7. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

12.013.400,00€

OE4. **SOLIDARIEDADE**



PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. Reinstalação (artigo 19.º)
2. Admissão por motivos humanitários (artigo 19.º)
3. Recolocação (artigo 20.º)
4. Acordos bilaterais
5. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

11.692.570,15€

3. BENEFICIÁRIOS E DESTINATÁRIOS

Quem se pode candidatar e a quem se destina o Programa FAMI2030

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

- ENTIDADES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
- ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
- ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
- ASSOCIAÇÕES DE REFUGIADOS OU DE MIGRANTES
- ASSOCIAÇÕES DE EMPRESÁRIOS OU DE TRABALHADORES
- ENTIDADES DO ENSINO SUPERIOR E CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

...

DESTINATÁRIOS FINAIS

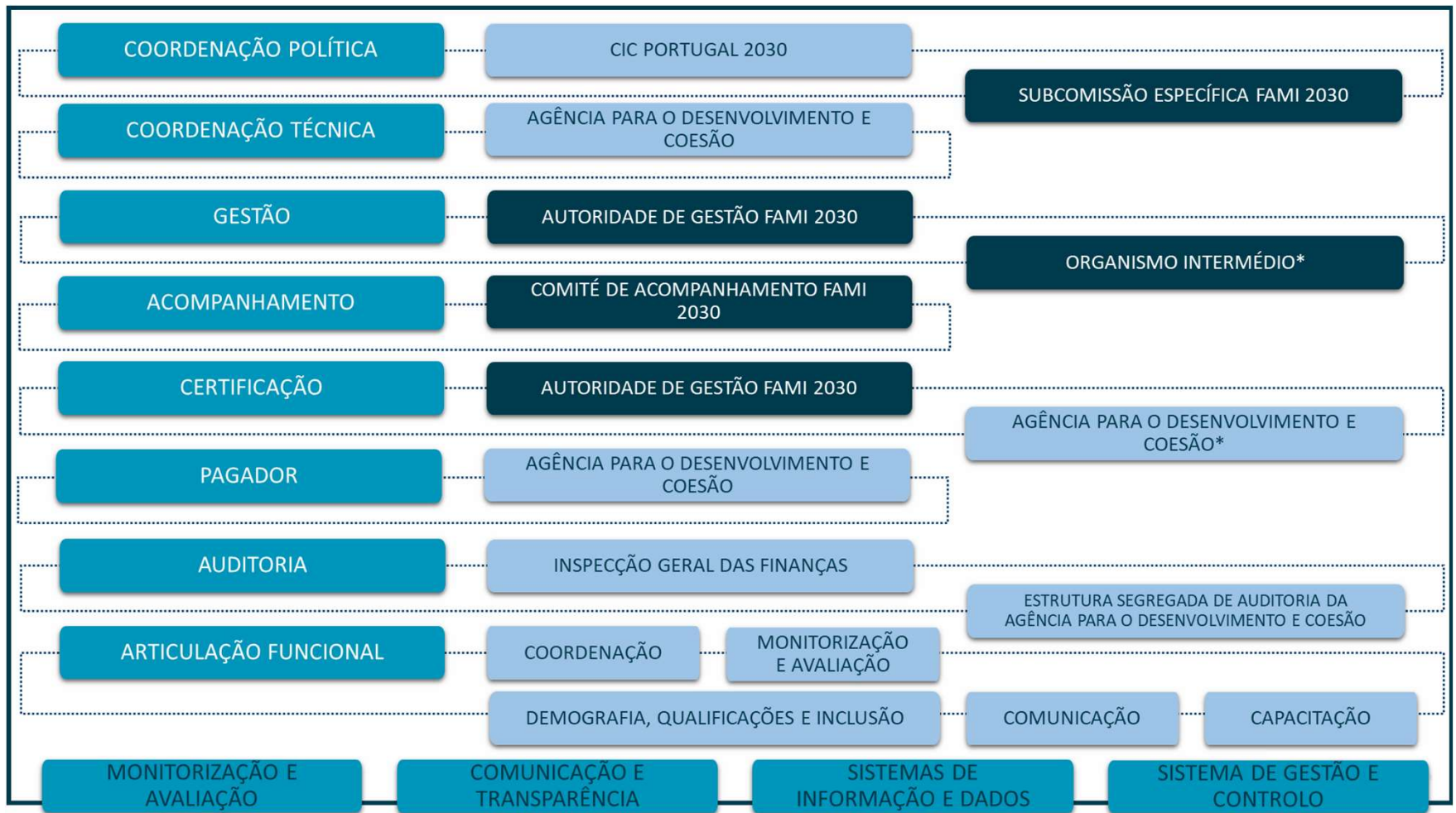
NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS

ÂMBITO TERRITORIAL DAS OPERAÇÕES

PORTUGAL E PAÍSES TERCEIROS

4. MODELO DE GOVERNAÇÃO

Ecosystema institucional do Programa FAMI2030



5. COMUNICAÇÃO

Onde encontrar mais informação sobre o Programa FAMI2030

www.FAMI2030.gov.pt

The screenshot shows a web browser window with the URL fami2030.gov.pt. The page features the FAMI 2030 logo, the European Union flag, and the text "Cofinanciado pela União Europeia". Navigation links include "Ajuda", "Eventos", "Notícias", and "O Portugal 2030". There are also logos for "PORTUGAL 2030", "Balcão dos Fundos", and "@Linha dos Fundos". A menu bar contains "O FAMI 2030", "Avisos de concurso", and "Outros avisos". The main content area includes a photograph of a woman in a headscarf working with a power tool on a table, followed by the heading "FAMI 2030" and a descriptive paragraph about the program's goals. A blue button labeled "Saiba mais" is positioned at the bottom right of the text block.

Homepage - Programa FAMI - Fi x +

fami2030.gov.pt


Programa FAMI - F... Homepage - Pessoas Portugal 2030 | O P... NORTE 2030

FAMI 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Ajuda Eventos Notícias O Portugal 2030

O FAMI 2030 Avisos de concurso Outros avisos

PORTUGAL 2030 Balcão dos Fundos @Linha dos Fundos



FAMI 2030

O Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração destina-se a contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e para o reforço das políticas de asilo e de imigração, em consonância com o acervo da União e no pleno respeito das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros.

Saiba mais



Fundo Asilo, Migração e Integração 2030

OBRIGADA!

Sessões Paralelas | Estratégia NORTE 2030: Que Fontes de
Financiamento?
Sessão III | Qualificação, Inclusão e Resiliência

Susana Monteiro
Vogal da Comissão Diretiva da AG do Programa FAMI 2030

04.07.2023